



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 909/2005**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no MEMO Nº 105, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 16/12/2005,

**RESOLVE**

Conceder ½(meia) diária a Sra. **ELIZABETH CRISPIM DE MORAES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816601, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Presidente da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 15/12/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 23 de dezembro de 2005.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**